



### Prefeitura Municipal de Indiana

#### Atos Oficiais

Decretos ..... 2

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

#### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº33 DE 29 DE ABRIL DE 2024

*"Institui a Complementação do Piso Salarial do Magistério e Regulamenta a Progressão na Carreira dos Profissionais da Educação no Âmbito Municipal 2024, nos termos das leis Federais nº11.738/2008 e da Lei nº14.113/2020, bem como a Lei municipal nº1841/2009 e a Portaria Federal nº61/2024".*

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito do Município de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o disposto nas Leis Federais 11.738/2008 e da Lei 14.113/2020 que preveem a complementação do piso do magistério pelo município;

**Considerando** o disposto na Lei municipal 1841/09, que prevê a progressão por títulos aos profissionais do magistério;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a complementação do piso salarial do magistério para os profissionais da educação do município de Indiana-SP, nos termos das Leis Federais 11.738/2008 e da Lei 14.113/2020 que prevê a complementação do piso do magistério, observadas as disposições desta norma e da legislação aplicável.

**Artigo 2º** - A complementação do piso salarial do magistério será concedida aos profissionais da educação que atendam aos critérios estabelecidos na legislação municipal vigente, considerando o tempo de serviço, formação acadêmica e demais requisitos necessários.

**Artigo 3º** - Fica estabelecida a progressão na carreira dos profissionais da educação do município de Indiana-SP, nos termos da Lei Municipal 1841/09 que dispõe sobre a progressão por títulos carreira dos profissionais da educação,





### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

respeitando os critérios e requisitos estipulados na referida legislação.

**Artigo 4º** - Compete à Diretora Municipal de Educação a análise dos títulos, bem como a avaliação e deferimento da progressão na carreira dos profissionais da educação, posteriormente a Diretora Municipal de Educação deverá encaminhar ao Setor de Recursos Humanos, que deverá providenciar o pagamento.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

abril de 2024

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 29 de

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

**Resp. pelo Exp. de Secretaria**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024